
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.574, DE 12 DE AGÔSTO DE 1958.

Abre crédito especial de Cr\$ 9.600,00 em favor de Adilson Bandeira de Menezes.

DOE Nº 1.574, de 15/08/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ